

ATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, caput, 247, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 297826/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 08.06.2016, ao Sr. Altamir Machado Miranda, RG n.º 502.392/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Iracema Souza Lopes, ocorrido em 08.06.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "002", com carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbfe3c72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar